PORTARIA 003/2020

O **DECANO PRO-TEMPORE DO CENTRO DE FORMAÇÃO EM CIÊNCIAS E DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL**, do *campus* Paulo Freire, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os Artigos 2º, 9º e 14º da Resolução N. 17/2016 da UFSB, que dispõe sobre os Órgãos de Gestão Acadêmica das Unidades Universitárias;

RESOLVE:

Artigo 1º - Constituir Grupo de Trabalho para Elaboração do PPC de proposta de novo curso de Engenharia Civil, a ser ofertado no campus Paulo Freire, sob a presidência do primeiro docente.

Wanderley de Jesus Souza, Siape: 1955874;
João Batista Lopes da Silva, Siape: 1932539;
Vinicius Nascimento Rufino, Siape: 1233613;
Eduarda Lopes Oliveira, Saiep: 2243691.

Artigo 2º - Estabelecer o prazo de três meses da data de publicação desta Portaria para o Grupo de Trabalho concluir as atividades. Atribuir aos membros do Grupo de Trabalho a Carga Horária de 4h semanais para o desenvolvimento das atividades.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 20 de dezembro de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Teixeira de Freitas, 13 de fevereiro de 2020.

João Batista Lopes da Silva
Decano Pro-Tempore do Centro de Formação em Ciências e Desenvolvimento Territorial
Campus Paulo Freire - UFSB